



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.865/2022

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que se especifica e dá providências”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 110, Inciso V da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que esse dia poderá ser aproveitado pelos servidores municipais proporcionando viagens a visitas familiares.

CONSIDERANDO as comemorações de festas de final de ano, proporcionando descanso e lazer aos servidores municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, no dia 23 de dezembro de 2022 (sexta-feira) após as 12h00.

Art. 2º - As repartições públicas que tratam o artigo anterior, cujos serviços são essenciais que por sua natureza não possam ser interrompidos, seus chefes deveram organizar escalas de revezamento entre os respectivos servidores, a fim de que todos possam gozar dos benefícios desse ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data mediante publicação.

2022. Prefeitura municipal de Cerqueira César, 21 de dezembro de

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828

Assinado de forma digital por
DIEGO AUGUSTO BERTI
CINTO:28801160828
Dados: 2022.12.21 10:59:20 -03'00'

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. Publicado na data supra.
Secretaria Municipal

Charrieri F. Santos
Charrieri Ferreira dos Santos
Secretária Substituta